



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 120 de 10 de janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, consequentemente, estabelecido o Adicional, do servidor público municipal, **Enio Luiz Bernieri**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente de Informática, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 10 de janeiro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal